

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 019/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL, MARMITEX E PRATO FEITO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, E TAMBÉM ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019. Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h35min (Oito horas e trinta e cinco minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 065/2019, (Pregoeira: Isabela Fernandes Sena, Membros: Renata Ramos Carvalho Alves e Jacira Cardoso de Castro Marques), para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. Compareceram ao certame os licitantes: **1- Erivaldo Pereira Sena Restaurante**, inscrita sob o CNPJ nº 22.535.301/0001-52, representada por Erivaldo Pereira Sena, inscrito sob o CPF nº 911.019.805-91; **2- Leonidia Prates Fernandes**, inscrita sob o CNPJ nº 32.603.894/0001-09 representada pela Sra. Leonidia Prates Fernandes, inscrita sob o CPF nº 689.618.715-87. Ao verificar a documentação das empresas foi constatado que apesar de todas as licitantes apresentarem a Declaração como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo presente no edital (Anexo IX), nenhuma das licitantes apresentaram documento comprobatório, conforme exigido no item 5.1.4 do Edital, de modo que não poderão fazer jus aos benefícios estabelecidos pela LC 123/2006. Dando prosseguimento, a comissão considerando que as empresas apresentaram toda a documentação exigida para a fase, às credenciou a participar do certame. Foi ofertada a palavra aos presentes para se manifestarem acerca do credenciamento, e ninguém quis fazer uso da palavra. Após a fase de credenciamento, deu-se início à abertura dos envelopes **01 – Proposta financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 019/2019** e constatou-se que as empresas apresentaram os valores a seguir para as rodadas de lances verbais do lote:

LOTE ÚNICO						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Erivaldo Pereira Sena Restaurante	R\$ 86.095,00	84.381,00	82.702,00	81.056,00	79.443,00	77.862,00
Leonidia Prates Fernandes	R\$ 86.476,14	85.234,00	83.537,00	81.875,00	80.246,00	78.649,00
LOTE ÚNICO						
LICITANTES	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10	LANCE 11
Erivaldo Pereira Sena Restaurante	R\$ 76.313,00	R\$ 74.794,00	73.306,00	71.847,00	70.417,00	69.016,00

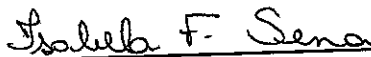
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

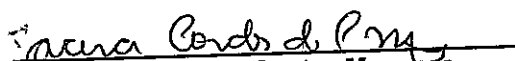
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 019/2019

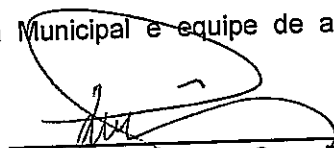
Leonidia Prates Fernandes	R\$ 77.084,00	R\$ 75.550,00	74.046,00	72.573,00	71.128,00	69.713,00
LOTE ÚNICO						
LICITANTES	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14	LANCE 15	LANCE 16	LANCE 17
Erivaldo Pereira Sena Restaurante	R\$ 67.642,00	66.296,00	64.977,00	63.684,00	62.417,00	61.174,00
Leonidia Prates Fernandes	R\$ 68.326,00	66.966,00	65.633,00	64.327,00	63.047,00	61.792,00
LOTE ÚNICO						
LICITANTES	LANCE 18	LANCE 19				
Erivaldo Pereira Sena Restaurante	DECLINOU					
Leonidia Prates Fernandes	60.563,00	VENCEDORA				

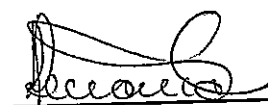
Findada a rodada de lances verbais, deu-se início a fase de abertura do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação dos vencedores da rodada de lances verbais, e após a análise das documentações, constatou-se que a empresa vencedora da rodada de lances verbais, apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação, motivo pelo qual, foi declarada vencedora do certame. A pregoeira deixa cientificado a todos os presentes que a vencedora do certame deverá fornecer todos os produtos objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital que serão solicitados pelo Setor de Compras no prazo previsto em edital e pelo preço final ajustado, e que caso descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante, a ser apresentada em até dois dias úteis após o certame, devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Foi devolvido o envelope de nº 02 – Habilitação à empresa não vencedora do certame. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 10 de junho de 2019.


Isabela Fernandes Sena
Pregoeira


Renata Ramos Carvalho Alves
Membro


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro


1- Erivaldo Pereira Sena Restaurante
CNPJ nº 22.535.301/0001-52
Erivaldo Pereira Sena


2- Leonidia Prates Fernandes
CNPJ nº 32.603.894/0001-09
Leonidia Prates Fernandes